

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 76/GME/2025

Sumário: Aplicando pena de demissão a Tânia Liliana Borges Monteiro, afeta à Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 09 de junho

Tânia Liliana Borges Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, é aplicada a pena de Demissão, à Professora, arguida neste processo, nos termos da alínea a) e e) do n.º 4 do artigo 99º do Plano de Cargos Carreiras e Remunerações (PCFR), conjugado com alínea 1) do n.º 2 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar do Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio.

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.